



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ata da 60ª Sessão Ordinária da Sétima Legislatura.

Data: 16/09/2019

Exercício: 2019

Ata da Sextagessima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo. Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no recinto da Câmara Municipal, realizou-se a 60ª Sessão Ordinária da Sétima Legislatura do Poder Legislativo deste município, sendo presidida pelo vereador Osmar Aparecido Messias, que iniciou os trabalhos acolhendo os demais membros da Mesa e nobres vereadores. A sessão foi secretariada pelos vereadores Karina Justo Anize – Primeira Secretária e Waldemar Zanata Neto – Segundo-Secretário. Realizada a chamada nominal, verificou-se a presença de todos os vereadores. A vereadora Delmari de Cássia Santos de Souza realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida foi lida e posta em votação a ata da sessão anterior realizada no dia 02 de setembro de 2019, a qual foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao Expediente, onde foram enviadas as seguintes Indicações: **Indicação 054/2019**, de autoria dos vereadores Waldemar Zanata Neto, Osmar Aparecido Messias, Karina Justo Anize e Maria Carolina de C C O Bertolino - ao PREFEITO MUNICIPAL para que estude junto a quem de direito a possibilidade de construir obstáculos (lombadas) na Rua Aparecida Petenassi, no Bairro Alto Alegre, visando coibir o excesso de velocidade de alguns veículos que trafegam pelo local; **Indicação 055/2019**, de autoria do vereador **Osmar Aparecido Messias** - ao PREFEITO MUNICIPAL, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de instituir o programa de incentivo ao aleitamento materno no município, onde enfermeiras da UBS ou do PSF passariam a realizarem visitas domiciliares às nutrizes logo após o parto, para ensinar a forma correta de amamentar, esclarecendo dúvidas, corrigindo a “pegada” e transmitindo segurança a estas mães, que muitas vezes desistem do aleitamento materno por insegurança. Foram lidas, colocadas para discussão e votadas, sendo aprovadas por unanimidade o seguinte Requerimento e Moções: **Requerimento 022/2019** – de autoria da Vereadora Karina Justo Anize - ao **CONSELHO TUTELAR DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, nos termos dos artigos 160 e seguintes do Regimento Interno, para que informe a esta Casa de Leis, o motivo pelo qual não encontramos Conselheiros exercendo a atividade fiscalizadora nos eventos realizados no município, nos quais sempre contam com a presença de crianças e adolescentes, visando constatar possíveis violações de seus direitos. **Moção de Parabenização 044/2019**, de autoria dos vereadores Osmar Aparecido Messias, Waldemar Zanata Neto, Karina Justo Anize, Maria Carolina de C C O Bertolino - para que

seja consignada na ata dos trabalhos desta sessão, parabenização aos Agentes Comunitários de Saúde, pela comemoração de seu dia em 04 de outubro. Conforme encontramos de forma muito precisa no Blog do próprio Ministério da Saúde, cada agente comunitário de saúde é “personagem fundamental da cadeia de Atenção Primária”, estando mais próximo dos problemas que afetam a comunidade e se destacando pela capacidade de se comunicar com as pessoas e pela liderança natural que exerce (www.blog.saude.gov.br). São agentes de transformação que buscam através de suas visitas domiciliares, melhorar a qualidade de vida das famílias, não mediando esforços para resolver situações que extrapolam para áreas como, saneamento básico, destinação do lixo, condições precárias de algumas moradias, exclusão social, violência doméstica, drogadição, desemprego e tantas outras que afetam diretamente a qualidade de vida das famílias e buscam contribuir para melhorar a comunidade como um todo. **Moção de Parabenização 045/2019**, de autoria das vereadoras Delmari de Cássia Santos de Souza e Rosinei Pereira da Silva, para que seja consignada na ata dos trabalhos desta sessão, parabenização a jovem Letícia Gabriela da Silva, ganhadora do concurso Miss Funcionária Pública de Santa Cruz do Rio Pardo/2019 no último dia 31 de agosto. Letícia é moradora de Espírito Santo do Turvo e funcionária pública municipal na cidade vizinha, honrando-nos com o título recebido. **Moção de Pesar 046/2019** - pelo falecimento do Senhor Manoel Ribeiro. **Moção e Pesar 047/2019** - pelo falecimento do Sr Célio Aparecido Fernandes. **Moção de Pesar 048-2019** - pelo falecimento do Senhor Delmir Natal de Andrade. **Moção de Pesar 049/2019** - pelo falecimento do Senhor Moizaniel Nespolo (pai do vereador Pablo Henrique Nespolo). **Moção de Pesar 050/2019** - pelo falecimento da Senhora Maria de Lurdes Santos. **Moção de Pesar 051/2019** - pelo falecimento da Senhora Angelita Maria da Silva. **Moção de Parabenização 052/2019** de autoria dos vereadores Waldemar Zanata Neto, Osmar Aparecido Messias, Karina Justo Anize, Maria Carolina de CC O Bertolino- parabenização à Assistente Social Vanessa Aparecida de Melo Igepi pelo trabalho desenvolvido junto ao Programa de Moradias Populares - CDHU/CEF/Prefeitura Municipal, e por não medir esforços para resolver junto a Caixa Econômica Federal um equívoco em relação a comprovação de renda da Senhora Tânia Cristina Galdino para obtenção de sua residência, possibilitando a esta ter assegurado o seu direito à moradia. **Moção de Parabenização 053/2019** de autoria do vereador **Waldemar Zanata Neto** - seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão, parabenização aos voluntários da Rede de Combate ao Câncer de Espírito Santo do Turvo, especialmente aos Senhores Amauri César Costa e Érica da Silva Melo Santos, pelo atendimento prestado à vários municípios, com o fornecimento de itens de higiene pessoal, alimentação e medicamentos, que encontram na

Rede o apoio necessário durante o tratamento. As proposições receberão carimbos e assinaturas de apoio dos vereadores. Encerrado o Expediente, passou a ORDEM DO DIA, onde foi lido, colocado para discussão e aprovado por seis votos favoráveis o **Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo N. 013/2019- Altera a Lei Municipal N. 286 de 21 de março de 2017**. Votaram contra os vereadores Karina Justo Anize e Waldemar Zanata Neto. Uma vez que não houve empate, o Presidente da Câmara Municipal não votou. Passou a PALAVRA LIVRE, onde a vereadora Delmario de Cássia requereu para constar em ata que ela e a vereadora Rosinei Pereira da Silva também aderiram a co-autoria do ofício encaminhado ao Prefeito Municipal, requerido verbalmente pelo Vereadora Fábio Miguel na sessão ordinária Anterior, onde solicitou ao Presidente que oficiasse o Prefeito Municipal para que o mesmo enviasse a esta Casa, projeto de Lei com o objetivo de dar incentivo na forma de abono em dinheiro aos funcionários públicos municipais que não possuem faltas injustificadas, são pontuais, desenvolvem um bom trabalho, entre outros critérios a serem avaliados. O Vereador Waldemar Zanata Neto usou a Tribuna para comentar as Moções de sua autoria. O Presidente da Câmara, vereador Osmar Aparecido Messias utilizou a Tribuna para agradecer a presença de todos. Comentou a respeito de ter agendado uma reunião com membros do Poder Executivo para discutir o projeto de lei complementar N. 013, porém, no dia, estes desmarcaram a reunião através de grupo do aplicativo watsapp. Que o Poder Executivo protocolou nesta Casa projeto de Lei que concedia gratificação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) aos funcionários com pontuação expressiva após avaliação funcional periódica de desempenho, que foi retirado antes mesmo de ser apresentado em sessão. O Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e convocando os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 30 de setembro de 2019, às 19h. Para constar, a presente sessão foi filmada e a ata eletrônica contendo o inteiro teor se encontra nos arquivos digitais desta Casa. Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, dezesseis de setembro de dois mil e dezenove.

Osmar Aparecido Messias

Karina Justo Anize

Waldemar Zanata Neto

APROVADO

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

30/09/2019

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO